PREFEITURA DE BUÍQUE
Nas mãos de quem faz.

DECRETO Nº 087, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

EMENTA: Institui o Setor de Vigilância Socioassistencial e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BUÍQUE, ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que a Vigilância Socioassistencial se encontra presente em todas as etapas que envolvem a oferta de serviços, projetos, programas e benefícios socioassistenciais, desde o seu planejamento, ações de acompanhamento, chegando até a avaliação de suas execuções, que, a depender do desempenho, permite a opção pela permanência ou correção das atividades executadas;

CONSIDERANDO que tal dinâmica propicia a obtenção de um diagnóstico situacional reunindo informações que favorecem a efetivação do caráter preventivo da política de assistência social, bem como a redução de seus agravos;

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica instituída o setor de Vigilância Socioassistencial no âmbito desta municipalidade.

ART. 2º - O setor de Vigilância Socioassistencial deverá gerenciar os "elementos" essenciais ao funcionamento da política pública de Assistência Social de Arcoverde-PE.

I – Caberá ao setor de Vigilância Socioassistencial:

a) produzir, sistematizar, analisar e disseminar informações que gerem conhecimento sobre as condições de vida da população, perfil das famílias e indivíduos usuários ou potenciais usuários da política de assistência social, as situações de risco e vulnerabilidade que incidem sobre os mesmos, bem como, produzir, sistematizar, analisar e disseminar informações relativas ao tipo, quantidade e qualidade dos serviços ofertados pela rede socioassistencial de um determinado território;

ART. 3º - Fica nomeada a seguinte servidora para compor o setor de Vigilância Socioassistencial: **KARLA CYBELLE GOMES SILVA**, portadora do CPF nº 019.348.454-42.

ART. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de dezembro de 2019.

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

PUBLICADO EM
20 / 12 / 2019